



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME
22/04/2013
[Handwritten signature]

DECRETO N° 2281/2013
De 22 de abril de 2013.

Decreta Luto Oficial

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a tragédia na explosão de Silo da Cargill município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado luto oficial por três dias no Município de Canarana em sinal de pesar em virtude do falecimento de Carlos Alexandre Rodrigues dos Santos, Vitor Domingos dos Passos, Luciano dos Santos da Silva e Eiangi Marcelo Kalapalo.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 22 de abril de 2013..

[Handwritten signature]
Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal